



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 790, DE 20 DE MAIO DE 1998

000142

Reajusta valores constantes das tabelas
de vencimentos e salários dos Anexos I
II da Resolução nº 697, de 10 de maio
de 1995.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os valores correspondentes aos símbolos de vencimentos e salários constantes dos anexos I e II, da Resolução nº 697, de 10 de maio de 1995, passam a ser, a partir de 1º de maio de 1998, os que figuram nos Anexos I e II, desta Resolução.

Art. 2º - A representação percebida pelos ocupantes dos cargos SC-01, é de 70% (setenta por cento) do total bruto do respectivo símbolo de vencimentos, mensais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 20 de maio de 1998.


Samir Augusto Jacob

- Presidente -